



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ES-  
TADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Dispõe sobre instauração de comissão de transição de gestão na Câmara Municipal de Muzambinho/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, considerando a Recomendação nº 04/2020 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais a esta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instaurada, Comissão de Transição de Gestão na Câmara Municipal de Muzambinho.


**Parágrafo único.** A Comissão de que trata essa Portaria é composta pela equipe da administração a ser sucedida e pelos vereadores e vereadoras eleitas para o mandato 2021-2024:

- I – Afrânio Donizetti Damázio;
- II – Gilmar Martins Labanca;
- III – Lucia Aparecida Bernardes da Cruz;
- IV – Sandra Aparecida Marques Braz.

**Art. 2º** Fica disponibilizado todo aparato operacional, logístico e administrativo necessário para viabilizar o adequado funcionamento da Comissão de Transição, bem como todo o espaço físico do prédio da Câmara Municipal de Muzambinho/MG

**Parágrafo único.** Os integrantes da Comissão de Transição de Gestão poderão ter acesso a todos os setores administrativos desta Casa, bem como aos documentos que julgarem necessários para o bom desempenho do trabalho.

Muzambinho/MG, 22 de dezembro de 2020

  
Reginaldo Esaú dos Santos  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 27 de outubro de 2020, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

  
Reginaldo Esaú dos Santos  
Presidente